



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)

A presente necessidade foi justificada dentro do Documento de Oficialização da Demanda, inserida no 1Doc – Ofício Interno / Memorando nº 27.074/2026, em seu despacho nº 05. Assim segue:

“A contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos é imprescindível para garantir a identificação, padronização visual e organização das equipes responsáveis pelas atividades de capinação, limpeza e higienização (varrição, lavagem e desinfecção), fiscalização e manutenção das áreas destinadas ao evento. O fornecimento adequado de uniformes possibilita que os trabalhadores sejam facilmente reconhecíveis pelo público, pela coordenação do evento e pelos órgãos de fiscalização, promovendo maior eficiência operacional e segurança no trabalho, bem como mitigando riscos de equívocos ou de atuação indevida em áreas críticas do evento.

Destaca-se que, para a execução das atividades previstas, será mobilizado um contingente significativo de trabalhadores, incluindo contratações temporárias e equipes próprias da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente (SESUMA).

Nesse contexto, a Prefeitura Municipal de Campina Grande realizará processo seletivo para a contratação de aproximadamente 280 (duzentos e oitenta) trabalhadores temporários, dos quais 240 (duzentos e quarenta) atuarão no reforço das atividades de limpeza urbana, por meio do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Departamento de Limpeza Urbana (DELUR), e 40 (quarenta) serão destinados ao apoio às ações de fiscalização, vinculadas ao Departamento de Fiscalização de Posturas (DFIS), durante o período festivo do evento “O Maior São João do Mundo 2026”.

Adicionalmente, o dimensionamento operacional contempla a mobilização de equipes próprias da SESUMA, distribuídas da seguinte forma:

- ✦ Departamento de Limpeza Urbana (DELUR): 30 (trinta) agentes;*
- ✦ Departamento de Fiscalização de Posturas (DFIS): 46 (quarenta e seis) agentes;*
- ✦ Departamento de Manutenção e Serviços (DEMAN): 6 (seis) agentes.*

Total geral: 362 (trezentos e sessenta e dois) profissionais.

Dessa forma, o efetivo total mobilizado permitirá a execução integrada e eficiente das ações operacionais, assegurando a manutenção da limpeza urbana, o ordenamento dos espaços públicos e o adequado suporte às atividades fiscalizatórias durante todo o período do evento.

Considerando a magnitude d’O Maior São João do Mundo, realizado no município de Campina Grande, observa-se que as atividades de limpeza, higienização, fiscalização de posturas e manutenção, envolvem grande número de equipes e ampla área de cobertura, incluindo locais de grande circulação de público, áreas de serviços, vias públicas adjacentes ao evento e o centro da cidade. A utilização de fardamentos padronizados permite controle eficiente das equipes, facilita a logística de distribuição de tarefas e assegura que as funções sejam desempenhadas de forma coordenada, contínua e dentro dos padrões de segurança e higiene exigidos.

Além do aspecto operacional, a padronização dos uniformes contribui para o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, evidenciando profissionalismo, organização e compromisso com a manutenção da limpeza, salubridade e conforto dos espaços públicos para os participantes do evento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Dessa forma, a contratação atende aos princípios de eficiência, economicidade, segurança e boa gestão pública, garantindo que as ações de limpeza e higienização sejam executadas de maneira organizada, segura e adequada, contribuindo diretamente para a qualidade da experiência do público, a preservação do patrimônio público e a valorização do trabalho das equipes envolvidas.”

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - (Inciso II do caput do art. 12 da Lei Nº 14.133/2021)

A Prefeitura Municipal de Campina Grande ainda não possui Plano de Contratação Anual, conforme previsão do art. 10, parágrafo 1º do Decreto Municipal 4.751/2023.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais mínimos necessários para garantir o fornecimento adequado dos fardamentos destinados às equipes da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, que atuarão durante a realização do evento “O Maior São João do Mundo 2026”.

Nesse sentido, a futura contratada deverá observar os seguintes requisitos:

a) Capacidade técnica e operacional

A vencedora da solução deste objeto deverá possuir capacidade técnica e operacional para confeccionar e fornecer os fardamentos nas quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, garantindo a padronização visual, a qualidade dos materiais empregados e o cumprimento dos prazos de entrega.

b) Conformidade com as especificações técnicas

Os itens fornecidos deverão observar rigorosamente as características técnicas previstas no Termo de Referência, incluindo tipo de tecido, gramatura, composição, cores, modelagem, acabamento, aplicação de logomarcas institucionais e demais elementos de identificação visual definidos pela Administração.

c) Qualidade dos materiais e durabilidade

Os materiais utilizados na confecção das peças deverão apresentar resistência, durabilidade e conforto adequados às atividades operacionais desempenhadas pelas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

equipes, considerando condições de uso intensivo em ambiente externo, exposição ao calor e necessidade de mobilidade durante as atividades de limpeza urbana, fiscalização e manutenção.

d) Padronização e identificação institucional

As peças deverão conter as logomarcas institucionais e demais elementos gráficos definidos pela Administração, aplicados por técnicas adequadas (serigrafia, bordado ou equivalente), garantindo boa visibilidade, legibilidade e resistência ao desgaste decorrente de uso e lavagens.

e) Apresentação de amostra ou peça piloto

Como condição prévia ao fornecimento em escala, a contratada poderá ser convocada a apresentar amostra ou peça piloto de cada item solicitado, para fins de verificação de conformidade com as especificações técnicas, qualidade do material, padrão de acabamento e correta aplicação das logomarcas institucionais.

f) Prazos de entrega

O fornecimento dos fardamentos deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, de forma a garantir a disponibilização dos uniformes antes do início das atividades operacionais relacionadas ao evento.

g) Substituição de itens em desconformidade

Caso sejam identificados defeitos, inconformidades técnicas ou divergências em relação às especificações estabelecidas, a contratada deverá realizar a substituição dos itens, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo a ser definido no Termo de Referência.

h) Responsabilidade pelo fornecimento

A contratada será responsável por todos os custos relacionados à produção, personalização, embalagem, transporte e entrega dos fardamentos, bem como por eventuais correções necessárias para garantir a conformidade com as especificações contratuais.

i) Critérios de sustentabilidade e boas práticas

Sempre que possível, a contratada deverá adotar boas práticas de produção, priorizando materiais duráveis e processos que minimizem desperdícios, em consonância com os princípios da eficiência e da sustentabilidade na Administração Pública.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5. NORMATIVAS QUE DEVEM DISCIPLINAR A CONTRATAÇÃO

- a) Lei nº 14.133/2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- b) Lei Complementar nº 123/2006, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- c) Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (Código de Defesa do Consumidor);
- d) Decreto Municipal nº 4.751/2023; e
- e) Portaria SAD nº 254/2024.

6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES – (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)

A justificativa dos seus quantitativos está presente no Documento de Oficialização da Demanda, onde diz:

“A distribuição dos fardamentos entre os departamentos será realizada de forma planejada e sistematizada, em conformidade com os quantitativos previamente definidos, considerando o número de servidores de cada setor.

Na sequência, será apresentada a discriminação dos fardamentos por departamento, assegurando transparência, padronização e adequado controle administrativo.

Para o Departamento de Limpeza Urbana – DELUR:

✦ 02 unidades de camiseta São João (modelo gola careca ou modelo Apoio Operacional), por colaborador;

✦ 01 unidade de camisa São João xadrez, por colaborador;

✦ 01 boné, por colaborador;

✦ 01 chapéu de palha, por colaborador.

✦ 02 unidades de camiseta São João (modelo gola careca) x 240 colaboradores = 480 (quatrocentos e oitenta) unidades de camiseta São João;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

✦ 02 unidades camisa polo Apoio Operacional x 30 colaboradores = 60 (sessenta) unidades camisa polo Apoio Operacional;

✦ 01 unidade de boné São João x 270 colaboradores = 270 (duzentos e setenta) unidades de boné São João;

✦ 01 unidade de chapéu de palha x 270 colaboradores = 270 (duzentos e setenta) unidades de chapéu de palha.

Para o Departamento de Fiscalização e Posturas – DFIS:

✦ 01 unidade da camisa DFIS, por colaborador;

✦ 01 unidade da camisa DFIS x 86 colaboradores = 86 (oitenta e seis) unidades de camisa DFIS.

Para o Departamento de Manutenção – DEMAN:

✦ 02 unidades de camiseta São João (modelo gola careca), por colaborador.

✦ 02 unidades de camiseta São João (modelo gola careca) x 6 colaboradores = 12 (doze) unidades de camiseta São João;

Ressalta-se que o dimensionamento do quantitativo foi realizado considerando as especificidades operacionais dos setores demandantes, em especial do Departamento de Limpeza Urbana e Departamento de Fiscalização e Posturas, cujas atividades demandam recomposição célere do quadro de pessoal.

Nesses setores, observa-se, de forma recorrente, a ocorrência de desistências por parte de candidatos inicialmente convocados, não apenas antes do início das atividades ou nos primeiros dias de execução, mas ao longo de todo o período do evento. Tal dinâmica implica a necessidade de convocações sucessivas de candidatos constantes na lista de espera, a fim de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços prestados.

Diante desse cenário, o quantitativo previsto para esses departamentos foi dimensionado em patamar superior ao número inicialmente estimado de trabalhadores em atividade, contemplando uma margem técnica destinada



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

a suprir eventuais substituições decorrentes de desistências. Essa medida visa garantir a pronta disponibilização de fardamentos aos novos convocados, evitando descontinuidade dos serviços, atrasos operacionais e prejuízos à eficiência administrativa.”

A seguir, são apresentadas as quantidades estimadas dos itens a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	BONÉ SÃO JOÃO: MODELO BICO DE PATO, CONFECCIONADO EM BRIM POLICÓTOM (67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), NA COR AMARELO NEON, COM ABA NA MESMA COR. POSSUI IMPRESSÃO FRONTAL COM ARTE JUNINA, REGULADOR TRASEIRO EM PLÁSTICO RÍGIDO E FORRO INTERNO EM ENTRETELA DE ALGODÃO. TAMANHO ÚNICO.	UND	270
02	CAMISA POLO DFIS: CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, NA COR PRETA, COM LOGOMARCA DA PMCG NO PEITO ESQUERDO. POSSUI PATÊ DE ABERTURA MEDINDO 14 CM X 3,5 CM, GOLA E PUNHOS EM 100% ALGODÃO, A GOLA DEVERÁ TER ACABAMENTO COM COBERTURA DE VIÉS DE PONTO DE 0,5 CM. AS COSTURAS DOS OMBROS E DA BARRA DEVERÃO SER DUPLAS. NAS COSTAS, DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PMCG – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, FISCALIZAÇÃO, EM SERIGRAFIA, NA PARTE DAS COSTAS.	UND	100
03	CAMISA POLO SÃO JOÃO: CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, NA COR AZUL ROYAL, COM LOGOMARCA DA PMCG NO PEITO ESQUERDO E LOGOMARCA JUNINA NO PEITO DIREITO. POSSUI PATÊ DE ABERTURA MEDINDO 14 CM X 3,5 CM, GOLA E PUNHOS EM 100% ALGODÃO, A GOLA DEVERÁ TER ACABAMENTO COM COBERTURA DE VIÉS DE PONTO DE 0,5 CM. AS COSTURAS DOS OMBROS E DA BARRA DEVERÃO SER DUPLAS. NAS COSTAS, DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PMCG – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, BEM COMO A LOGOMARCA JUNINA NO PEITO DIREITO– APOIO OPERACIONAL, EM SERIGRAFIA, NA PARTE DAS COSTAS.	UND	60
04	CAMISA SÃO JOÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO XADREZ 100% ALGODÃO, MODELO DE MANGA CURTA, COM FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES, BOLSO FRONTAL E GOLA TRADICIONAL COM COLARINHO ESTRUTURADO COM APLICAÇÃO DE ENTRETELA.	UND	270
05	CAMISETA SÃO JOÃO: CAMISETA EM MALHA POLIVISCOSE (PV) 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA CARECA, NA COR AMARELO NEON, COM LOGOMARCA JUNINA EM SERIGRAFIA NA PARTE FRONTAL E, NAS COSTAS, LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – CAMPINA GRANDE CIDADE QUE TRANSFORMA, TAMBÉM EM SERIGRAFIA.	UND	800
06	CHAPÉU DE PALHA TRADICIONAL SÃO JOÃO: MODELO CONVENCIONAL, CONFECCIONADO EM PALHA NATURAL,	UND	270



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TAMANHO ÚNICO.		
----------------	--	--

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO - (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de preços no mercado, utilizando como fonte a plataforma **Banco de Preços**, de forma a assegurar a obtenção de valores de referência consistentes e representativos da realidade de mercado.

Foram obtidas, para cada item, pelo menos três cotações distintas, permitindo calcular a média aritmética simples como critério de definição do valor estimado. Os resultados estão consolidados na pesquisa prévia anexada Ofício Interno / Memorando 27.074/2026 que detalha os preços pesquisados, as respectivas quantidades e os valores totais por item.

O levantamento resultou no valor global estimado de R\$ 52.952,80 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), montante que servirá de parâmetro para a fase de planejamento da contratação.

Importa destacar que a pesquisa foi conduzida de acordo com as boas práticas previstas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, garantindo a fidedignidade e transparência dos dados utilizados, além de observar os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - (Inciso VI do § 1º da Lei Nº 14.133/2021)

Foi realizado levantamento de preços por meio da plataforma Banco de Preços, obtendo-se ao menos três cotações para cada item constante da demanda. A média aritmética simples dos valores serviu como base de cálculo para a estimativa do custo da contratação, conforme planilha anexa, resultando no valor global de R\$ 52.952,80 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). Segue a planilha para demonstração dos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	BONÉ SÃO JOÃO: MODELO BICO DE PATO, CONFECCIONADO EM BRIM POLICÓTOM (67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), NA COR AMARELO NEON, COM ABA NA MESMA COR. POSSUI IMPRESSÃO FRONTAL COM ARTE JUNINA, REGULADOR TRASEIRO EM PLÁSTICO RÍGIDO E FORRO INTERNO EM ENTRETELA DE ALGODÃO. TAMANHO ÚNICO.	UND	270	R\$ 18,99	R\$ 5.127,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

02	CAMISA POLO DFIS: CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, NA COR PRETA, COM LOGOMARCA DA PMCG NO PEITO ESQUERDO. POSSUI PATÊ DE ABERTURA MEDINDO 14 CM X 3,5 CM, GOLA E PUNHOS EM 100% ALGODÃO, A GOLA DEVERÁ TER ACABAMENTO COM COBERTURA DE VIÉS DE PONTO DE 0,5 CM. AS COSTURAS DOS OMBROS E DA BARRA DEVERÃO SER DUPLAS. NAS COSTAS, DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PMCG – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, FISCALIZAÇÃO, EM SERIGRAFIA, NA PARTE DAS COSTAS.	UND	100	R\$ 46,30	R\$ 4.630,00
03	CAMISA POLO SÃO JOÃO: CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, NA COR AZUL ROYAL, COM LOGOMARCA DA PMCG NO PEITO ESQUERDO E LOGOMARCA JUNINA NO PEITO DIREITO. POSSUI PATÊ DE ABERTURA MEDINDO 14 CM X 3,5 CM, GOLA E PUNHOS EM 100% ALGODÃO, A GOLA DEVERÁ TER ACABAMENTO COM COBERTURA DE VIÉS DE PONTO DE 0,5 CM. AS COSTURAS DOS OMBROS E DA BARRA DEVERÃO SER DUPLAS. NAS COSTAS, DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PMCG – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, BEM COMO A LOGOMARCA JUNINA NO PEITO DIREITO– APOIO OPERACIONAL, EM SERIGRAFIA, NA PARTE DAS COSTAS.	UND	60	R\$ 52,30	R\$ 3.138,00
04	CAMISA SÃO JOÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO XADREZ 100% ALGODÃO, MODELO DE MANGA CURTA, COM FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES, BOLSO FRONTAL E GOLA TRADICIONAL COM COLARINHO ESTRUTURADO COM APLICAÇÃO DE ENTRETELA.	UND	270	R\$ 61,00	R\$ 16.470,00
05	CAMISETA SÃO JOÃO: CAMISETA EM MALHA POLIVISCOSE (PV) 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA CARECA, NA COR AMARELO NEON, COM LOGOMARCA JUNINA EM SERIGRAFIA NA PARTE FRONTAL E, NAS COSTAS, LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – CAMPINA GRANDE CIDADE QUE TRANSFORMA, TAMBÉM EM SERIGRAFIA.	UND	800	R\$ 24,00	R\$ 19.200,00
06	CHAPÉU DE PALHA TRADICIONAL SÃO JOÃO: MODELO CONVENCIONAL, CONFECCIONADO EM PALHA NATURAL, TAMANHO ÚNICO.	UND	270	R\$ 16,25	R\$ 4.387,50
VALOR TOTAL: R\$ 52.952,80 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a confecção de fardamentos personalizados, destinados às equipes da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA que atuarão durante a realização do evento “O Maior São João do Mundo 2026”.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A solução contempla a produção das peças descritas no levantamento de necessidades, incluindo camisetas, camisas, bonés e chapéus, todos devidamente personalizados com as logomarcas institucionais e características visuais definidas pela Administração, garantindo padronização, identificação funcional e adequação às atividades operacionais desempenhadas pelas equipes.

Análise das soluções possíveis

Durante a fase de planejamento da contratação, foram analisadas as alternativas viáveis para atendimento da demanda apresentada no Documento de Oficialização da Demanda – DOD.

a) Aquisição de fardamentos prontos no mercado, sem personalização institucional

Essa alternativa consistiria na aquisição de vestuário comum disponível no mercado, sem a aplicação de logomarcas institucionais ou elementos de identificação específicos da Administração Pública.

Entretanto, tal solução não se mostra adequada, uma vez que não atende às necessidades de identificação visual, padronização institucional e reconhecimento das equipes durante a execução das atividades operacionais, especialmente em evento de grande porte e elevada circulação de público, como “O Maior São João do Mundo”. A ausência de identificação institucional poderia dificultar o controle operacional, a comunicação com a população e a atuação dos agentes em campo.

b) Confecção dos fardamentos pela própria Administração

Outra possibilidade seria a produção dos fardamentos diretamente pela Administração Pública, por meio de estrutura própria.

Todavia, a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente não dispõe de estrutura operacional, equipamentos, materiais ou equipe especializada para a produção de vestuário em escala, tampouco para a realização de processos de corte, costura, estamparia e acabamento necessários para a confecção das peças. Dessa forma, essa alternativa não se mostra tecnicamente viável nem economicamente eficiente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

c) Contratação de empresa especializada para confecção dos fardamentos

A solução que se apresenta **mais adequada, eficiente e compatível com as necessidades da Administração** consiste na contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos personalizados.

Essa alternativa possibilita:

- atendimento integral às especificações técnicas definidas pela Administração;
- padronização visual e identificação adequada das equipes;
- garantia de qualidade e durabilidade das peças;
- produção em escala adequada ao quantitativo necessário;
- cumprimento dos prazos necessários para a operacionalização das atividades durante o evento.

Além disso, a contratação de empresa especializada permite maior controle sobre as características técnicas dos materiais, bem como sobre os processos de personalização, assegurando que os fardamentos atendam aos padrões institucionais e operacionais exigidos.

Dessa forma, **a contratação de empresa especializada para confecção dos fardamentos apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da demanda identificada**, garantindo eficiência administrativa, economicidade e qualidade na execução do objeto.

Análise da forma de contratação e modalidade aplicável

Considerando a estimativa de valor da contratação apurada na pesquisa de preços realizada durante a fase de planejamento, cujo montante total estimado corresponde a R\$ 52.952,80 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), verifica-se que o valor se encontra dentro do limite legal estabelecido para a dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos da referida legislação, é dispensável a realização de licitação para contratações que envolvam valores inferiores ao limite estabelecido para aquisição de bens e contratação de serviços, atualmente fixado em R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme atualização promovida por ato normativo federal.

Dessa forma, considerando:

- a natureza do objeto, caracterizado como confecção de bens comuns personalizados;
- o valor estimado da contratação, inferior ao limite legal para dispensa;
- a necessidade de atendimento célere da demanda, em razão do planejamento operacional do evento;

verifica-se que a **dispensa de licitação configura-se como forma adequada para a presente contratação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os procedimentos administrativos pertinentes, tais como a realização de pesquisa de preços, formalização da justificativa da escolha do fornecedor e demais exigências legais aplicáveis.

Ressalta-se que, mesmo na hipótese de dispensa de licitação, deverão ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, garantindo-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO – (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto, de forma a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores, desde que tal medida não comprometa a eficiência da contratação ou gere prejuízo ao conjunto da solução.

No caso em análise, o objeto da contratação consiste na confecção de fardamentos institucionais personalizados, destinados às equipes da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA que atuarão durante a realização do evento “O Maior São João do Mundo 2026”.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Embora o objeto seja composto por diferentes tipos de peças de vestuário, tais como camisetas, camisas, bonés e chapéus, observa-se que todos os itens possuem natureza semelhante, mesma finalidade institucional e características técnicas relacionadas à confecção de fardamentos personalizados, envolvendo processos produtivos semelhantes, tais como corte, costura, estamparia, bordado e acabamento.

Nesse contexto, a contratação de forma integrada, por meio de um único fornecedor, apresenta-se como solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, considerando que:

- possibilita maior padronização visual das peças, garantindo uniformidade nas cores, materiais e aplicação das logomarcas institucionais;
- facilita o controle de qualidade dos fardamentos, evitando variações de acabamento, tonalidade ou materiais decorrentes da produção por diferentes fornecedores;
- simplifica a gestão contratual, reduzindo a necessidade de acompanhamento simultâneo de múltiplos contratos ou fornecedores;
- contribui para a eficiência administrativa, uma vez que centraliza a produção e entrega dos itens em um único contratado;
- favorece a economicidade da contratação, considerando a possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais em razão da produção em escala.

Além disso, o parcelamento do objeto poderia gerar dificuldades relacionadas à padronização das peças e compatibilidade entre os itens produzidos por diferentes fornecedores, bem como aumentar a complexidade logística e administrativa da contratação.

Dessa forma, conclui-se que não se mostra vantajoso o parcelamento da solução, sendo tecnicamente mais adequado realizar a contratação de forma unificada, assegurando maior eficiência, padronização e controle na execução do objeto.

Ressalta-se que a adoção de contratação em item único não restringe a competitividade, uma vez que o mercado fornecedor de confecção de fardamentos possui ampla capacidade de atendimento integral do objeto, permitindo a participação de empresas especializadas aptas a produzir a totalidade das peças demandadas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Assim, diante da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação sem parcelamento do objeto é a alternativa mais adequada para atendimento do interesse público, garantindo eficiência administrativa, padronização dos fardamentos e adequada execução da solução.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS – (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)

A contratação pretendida tem como objetivo assegurar a adequada confecção de fardamentos destinados às equipes da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA que atuarão durante a realização do evento “O Maior São João do Mundo 2026”, contribuindo para a organização, identificação e eficiência das atividades operacionais desenvolvidas no período festivo.

Com a implementação da solução proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados:

a) Padronização visual das equipes operacionais

Garantir a uniformização da apresentação dos agentes envolvidos nas atividades de limpeza urbana, fiscalização e manutenção, promovendo melhor organização visual das equipes e fortalecimento da identidade institucional da Administração Pública.

b) Identificação funcional dos colaboradores em campo

Possibilitar que os trabalhadores sejam facilmente reconhecidos pela população, pela coordenação do evento e pelos órgãos de fiscalização, facilitando a comunicação com o público e contribuindo para a organização das atividades realizadas nos espaços públicos.

c) Apoio à eficiência operacional das atividades

Contribuir para a melhor organização e gestão das equipes mobilizadas para o evento, permitindo maior controle das atividades realizadas, identificação dos profissionais responsáveis por cada setor e melhor distribuição das tarefas operacionais.

d) Fortalecimento da imagem institucional da Administração Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Promover uma apresentação institucional adequada das equipes que representam a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, transmitindo à população e aos visitantes a imagem de organização, profissionalismo e compromisso com a qualidade dos serviços públicos.

e) Racionalização do uso dos recursos públicos

Realizar a contratação de forma planejada e centralizada, possibilitando melhor controle administrativo dos quantitativos necessários e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à execução das atividades relacionadas ao evento.

Dessa forma, os resultados pretendidos demonstram que a solução proposta contribui diretamente para a melhoria da organização operacional, identificação das equipes e eficiência na prestação dos serviços públicos, especialmente no contexto da Operação São João 2026, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)

Para fins de planejamento da contratação, foi realizada análise quanto à existência de contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar ou influenciar a execução do objeto ora proposto.

Entende-se por contratações correlatas aquelas que possuem relação temática ou funcional com o objeto da presente contratação, embora possam ser executadas de forma independente, enquanto contratações interdependentes são aquelas cuja execução depende diretamente da realização de outra contratação.

No presente caso, a contratação destinada à confecção de fardamentos institucionais para as equipes da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, que atuarão durante a realização do evento “O Maior São João do Mundo 2026”, possui relação com outras ações administrativas voltadas à organização e operacionalização do referido evento, especialmente aquelas relacionadas à mobilização de equipes operacionais, contratação temporária de colaboradores e execução dos serviços de limpeza urbana, fiscalização e manutenção dos espaços públicos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Entretanto, não foram identificadas contratações interdependentes cuja realização seja condição indispensável para a execução do objeto desta contratação, uma vez que a confecção dos fardamentos constitui atividade autônoma, podendo ser realizada independentemente da formalização de outros contratos administrativos.

Ressalta-se, contudo, que a presente contratação possui caráter correlato às ações de planejamento e execução da Operação São João 2026, no âmbito da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, uma vez que os fardamentos destinam-se à identificação e padronização das equipes envolvidas nas atividades operacionais relacionadas ao evento.

Assim, conclui-se que a contratação ora analisada não apresenta dependência direta de outras contratações administrativas, sendo tecnicamente viável sua realização de forma independente, sem prejuízo do planejamento integrado das demais ações necessárias à execução das atividades operacionais durante o período festivo.

13. ANÁLISE DE RISCOS – (Inciso XXVII do art. 6º da Lei Nº 14.133/2021)

A análise de riscos consiste na identificação, avaliação e definição de medidas destinadas à prevenção ou mitigação de eventos que possam comprometer o planejamento, a contratação ou a execução do objeto.

No âmbito da presente contratação, que tem por objeto a confecção de fardamentos destinados às equipes da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA que atuarão durante o evento “O Maior São João do Mundo 2026”, foram identificados riscos potenciais relacionados às fases de planejamento, contratação e execução do objeto.

A identificação desses riscos visa permitir a adoção de medidas preventivas capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência de falhas ou impactos negativos na execução da contratação.

Identificação dos principais riscos

Entre os principais riscos associados à contratação destacam-se:

- atraso na confecção ou entrega dos fardamentos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- fornecimento de peças em desconformidade com as especificações técnicas;
- falhas na aplicação das logomarcas institucionais;
- divergência nos tamanhos das peças solicitadas;
- baixa qualidade dos materiais utilizados na confecção.

Tais riscos podem comprometer a disponibilidade dos fardamentos no período necessário para a execução das atividades operacionais do evento, bem como impactar a padronização e identificação das equipes.

MATRIZ DE RISCOS

A seguir apresenta-se a matriz de riscos associada à contratação:

Nº	RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS / MITIGADORAS
01	ATRASO NA CONFECCÃO DOS FARDAMENTOS	MÉDIA	ALTO	ALTO	ESTABELECEER PRAZO ADEQUADO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL E ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO
02	ENTREGA DE PEÇAS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	BAIXA	ALTO	MÉDIO	DEFINIR DETALHADAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EXIGIR SUBSTITUIÇÃO DOS ITENS EM DESCONFORMIDADE
03	FALHAS NA APLICAÇÃO DAS LOGOMARCAS INSTITUCIONAIS	BAIXA	MÉDIO	MÉDIO	PREVER APROVAÇÃO PRÉVIA DE LAYOUT E POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OU PEÇA PILOTO
04	DIVERGÊNCIA NOS TAMANHOS DAS PEÇAS	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO	DEFINIR PREVIAMENTE OS QUANTITATIVOS POR TAMANHO E PREVER POSSIBILIDADE DE AJUSTES OU SUBSTITUIÇÕES
05	UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE BAIXA QUALIDADE	BAIXA	MÉDIO	MÉDIO	DEFINIR REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE DOS TECIDOS E ACABAMENTOS NO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

					TERMO DE REFERÊNCIA
--	--	--	--	--	---------------------

Estratégia de tratamento dos riscos

Com base na análise realizada, observa-se que os riscos identificados são administráveis e mitigáveis, desde que sejam adotadas medidas adequadas de planejamento, especificação técnica e fiscalização contratual.

Entre as principais estratégias de mitigação destacam-se:

- elaboração de Termo de Referência com especificações técnicas detalhadas;
- definição de prazos compatíveis com a necessidade operacional do evento;
- previsão de apresentação de amostras ou peças piloto para validação pela Administração;
- acompanhamento da execução contratual pelo setor responsável;
- previsão de substituição de itens em desacordo com as especificações estabelecidas.

Dessa forma, conclui-se que os riscos associados à contratação não comprometem a viabilidade da solução proposta, podendo ser adequadamente gerenciados mediante planejamento e fiscalização apropriados por parte da Administração.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS – (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)

A análise de impactos ambientais tem como objetivo identificar possíveis efeitos decorrentes da execução do objeto contratado, bem como propor medidas destinadas à mitigação de eventuais impactos negativos ao meio ambiente.

No caso da presente contratação, que tem por objeto a confecção de fardamentos destinados às equipes da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, observa-se que os impactos ambientais associados à execução do objeto são considerados de baixa magnitude, uma vez que se trata de atividade relacionada à produção de vestuário em escala limitada.

Entretanto, a atividade de confecção de peças de vestuário pode gerar alguns impactos indiretos, tais como:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- geração de resíduos têxteis decorrentes do processo de corte e costura dos tecidos;
- utilização de insumos industriais, como tintas, linhas e materiais sintéticos;
- consumo de energia elétrica nos processos produtivos;
- geração de resíduos provenientes de embalagens e materiais utilizados no transporte das peças.

Diante desse cenário, recomenda-se que a empresa contratada adote boas práticas ambientais em seus processos produtivos, sempre que possível, tais como:

- destinação ambientalmente adequada dos resíduos têxteis gerados no processo de produção;
- adoção de práticas de redução de desperdícios de materiais durante o processo de corte e confecção das peças;
- utilização racional de recursos naturais e energéticos durante a produção;
- utilização de embalagens adequadas e que possibilitem reciclagem ou reaproveitamento, sempre que viável.

Além disso, a contratação contribui indiretamente para a organização e melhoria das atividades de limpeza urbana durante o evento “O Maior São João do Mundo 2026”, uma vez que os fardamentos permitem a adequada identificação das equipes responsáveis pela manutenção da limpeza dos espaços públicos, colaborando para a preservação ambiental e a adequada gestão dos resíduos gerados durante o evento.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos e plenamente mitigáveis, podendo ser adequadamente gerenciados mediante a adoção de boas práticas ambientais por parte da empresa contratada.

15. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Após a realização das análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se apresenta tecnicamente adequada, operacionalmente necessária e administrativamente viável para atendimento da demanda apresentada pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA.

A solução proposta, consistente na **contratação de empresa para a confecção de fardamentos institucionais**, mostra-se compatível com as necessidades operacionais das equipes que atuarão durante a realização do evento “O Maior São João do Mundo 2026”, contribuindo para a padronização visual, identificação funcional e melhor organização das atividades desempenhadas pelos agentes envolvidos.

A análise das soluções disponíveis no mercado demonstrou que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais adequada para atender às exigências técnicas do objeto, considerando a necessidade de produção em escala, personalização das peças e cumprimento dos prazos necessários para a disponibilização dos fardamentos antes do início das atividades operacionais do evento.

Do ponto de vista econômico, a pesquisa de preços realizada indicou que o valor estimado da contratação encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, verificou-se que o valor estimado da contratação encontra-se **dentro do limite legal estabelecido para dispensa de licitação**, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, possibilitando a adoção dessa forma de contratação, desde que observados os procedimentos legais e administrativos pertinentes.

Dessa forma, considerando as análises técnicas, operacionais e econômicas realizadas ao longo deste estudo, **conclui-se pela viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à formalização da contratação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ressalta-se que a efetivação da contratação deverá observar a **disponibilidade orçamentária** e a **análise jurídica pelos setores competentes**, conforme as normas e procedimentos internos da Administração Pública.

Campina Grande, Paraíba | data da assinatura eletrônica

LUIZ MATHEUS DA CUNHA DANTAS
Assessor Técnico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD43-8A09-4161-7D16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ MATHEUS DA CUNHA DANTAS (CPF 087.XXX.XXX-80) em 23/04/2026 12:11:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/DD43-8A09-4161-7D16>